



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO IX * NÚMERO **537** R\$ 1,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 91/2018 – GP

Concede férias ao servidor MANOEL PAULO DE AQUINO e dá outras Providencias.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor **MANOEL PAULO DE AQUINO**, Porteiro, matrícula nº 000460, CPF/MF nº 453.268.944-91 e RG nº 905.134 – SSP/RN, solicitando férias;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 77 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder férias ao servidor **MANOEL PAULO DE AQUINO**, matrícula nº 000460, CPF/MF nº 453.268.944-91 e RG nº 905.134 – SSP/RN, lotado na Secretaria Municipal da Saúde por 30 (trinta) dias, de 2 a 31 de maio de 2018, referente ao período aquisitivo de 01/04/2017 à 01/04/2018.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de maio do ano em curso, revogando às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 21 de maio de 2018.

Manoel Fernandes de Gois Veras

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 92/2018 – GP

Concede férias ao servidor ANTONIO JALES

DE SOUZA e dá outras Providencias.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor **ANTONIO JALES DE SOUZA**, Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula nº 000049, CPF/MF nº 555.574.304-15 e RG nº 002.150.681 – SSP/RN, solicitando férias;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 77 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder férias ao servidor **ANTONIO JALES DE SOUZA**, matrícula nº 000049, CPF/MF nº 555.574.304-15 e RG nº 002.150.681 – SSP/RN, lotado na Secretaria Municipal da Saúde por 30 (trinta) dias, de 2 a 31 de maio de 2018, referente ao período aquisitivo de 01/12/2016 à 01/12/2017.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de maio do ano em curso, revogando às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 21 de maio de 2018.

Manoel Fernandes de Gois Veras

Prefeito Municipal



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO IX * NÚMERO **537** R\$ 1,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GOIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 93/2018 – GP

Concede férias ao servidor JOSÉ NILTON GONDIM FARIAS e dá outras Providencias.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor **JOSÉ NILTON GONDIM FARIAS**, Conselheiro Tutelar, matrícula nº 000829, CPF/MF nº 065.247.664-31 e RG nº 002.544.765 – SSP/RN, solicitando férias;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 77 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder férias ao servidor **JOSÉ NILTON GONDIM FARIAS**, matrícula nº 000829, CPF/MF nº 065.247.664-31 e RG nº 002.544.765 – SSP/RN, lotado na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social por 30 (trinta) dias, de 2 a 31 de maio de 2018, referente ao período aquisitivo de 10/01/2017 à 10/01/2018.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de maio do ano em curso, revogando às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 21 de maio de 2018.

Manoel Fernandes de Gois Veras

PORTARIA Nº 94/2018 – GP

Concede férias ao servidor JOÃO PAULO DE SOUZA e dá outras Providencias.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor **JOÃO PAULO DE SOUZA**, Motorista, matrícula nº 000744, CPF/MF nº 068.890.594-33 e RG nº 002.568.367 – SSP/RN, solicitando férias;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 77 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder férias ao servidor **JOÃO PAULO DE SOUZA**, matrícula nº 000744, CPF/MF nº 068.890.594-33 e RG nº 002.568.367 – SSP/RN, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos por 30 (trinta) dias, de 2 a 31 de maio de 2018, referente ao período aquisitivo de 30/03/2017 à 30/03/2018.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de maio do ano em curso, revogando às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 21 de maio de 2018.



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO IX * NÚMERO **537** R\$ 1,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GOIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

Manoel Fernandes de Gois Veras
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 96/2018 – GP

Concede férias a servidora RITA MARIA DE MELO VALE e dá outras Providencias.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar n° 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **RITA MARIA DE MELO VALE**, Motorista, matrícula n° 000522, CPF/MF n° 201.908.914-91 e RG n° 000.385.693 – SSP/RN, solicitando férias;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 77 da Lei Complementar n° 8, de 28 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder férias a servidora **RITA MARIA DE MELO VALE**, matrícula n° 000522, CPF/MF n° 201.908.914-91 e RG n° 000.385.693 – SSP/RN, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer por 30 (trinta) dias, de 03 de maio a 02 de junho de 2018, referente ao período aquisitivo de 02/01/2017 à 02/01/2018.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de maio do ano em curso, revogando às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 21 de maio de 2018.

Manoel Fernandes de Gois Veras
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 97/2018 – GP

Concede férias ao servidor FRANCISCO ALMEIDA e dá outras Providencias.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar n° 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor **FRANCISCO ALMEIDA**, Porteiro, matrícula n° 000462, CPF/MF n° 450.075.784-87 e RG n° 002.445.653 – SSP/RN, solicitando férias;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 77 da Lei Complementar n° 8, de 28 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder férias ao servidor **FRANCISCO ALMEIDA**, matrícula n° 000462, CPF/MF n° 450.075.784-87 e RG n° 002.445.653 – SSP/RN, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer (Escola Municipal Professor Joaquim Leal Pimenta) por 30 (trinta) dias, de 25 de maio a 23 de junho de 2018, referente ao período aquisitivo de 01/04/2013 à 01/04/2014.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 21 de maio de 2018.



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO IX * NÚMERO **537** R\$ 1,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GOIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

Manoel Fernandes de Gois Veras
Prefeito Municipal

Portaria Nº 98/2018

Concede meia diária ao senhor ALZAY FERNANDES PIMENTA, Vice-Prefeito, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o pagamento de **01 (uma) meia diária** para **ALZAY FERNANDES PIMENTA – VICE-PREFEITO**, no valor unitário de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), com a finalidade de participar de compromissos administrativos de interesse do município de Campo Grande, na companhia do senhor Prefeito Manoel Fernandes de Gois Veras, em vários órgãos governamentais do Estado do Rio Grande, em Natal/RN, dia 24 de maio de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Grande/RN,
Em 23 de maio de 2018.

Manoel Fernandes de Gois Veras
Prefeito Municipal

Portaria Nº 99/2018

Concede uma diária ao senhor MANOEL FERNANDES DE GOIS VERAS, Prefeito Municipal de Campo Grande RN, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. **MANOEL FERNANDES DE GOIS VERAS**, no exercício e ocupante do cargo de Prefeito Municipal, vinculado ao Gabinete do Prefeito uma diária ao preço unitário de R\$: 600,00 (seiscentos reais), para fazer face às despesas com estadia, locomoção e alimentação no dia 24 de maio de 2018, com a finalidade de participar de compromissos administrativos de interesse do município de Campo Grande em vários órgãos governamentais na cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos de Campo Grande-RN, 23 de maio de 2018.

Adriana Alves Fernandes
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº 344/2017 – GP



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO IX * NÚMERO **537** R\$ 1,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 128/2009.

PREFEITO
MANOEL FERNANDES DE GÓIS VERAS
VICE-PREFEITO
ALZAY FERNANDES PIMENTA
ADRIANA ALVES FERNANDES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE
DIRETOR GERAL
ALZAY FERNANDES PIMENTA
DIAGRAMAÇÃO
AILTON CARLOS DE LIMA

ENDEREÇO:
Rua Antonio Veras, 065 – Centro – Campo Grande/RN, CEP: 59680-000, Fone: (84) 33622900
Home: www.campogrande.rn.gov.br - E-mail: jocg.publicacao@gmail.com